



COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRAZO:

Projeto de Lei N° 02/2026-L

Interessada – Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto.

ASSUNTO: PROÍBE O USO DE COLEIRAS ANTILATIDOS E DE DISPOSITIVOS SIMILARES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PARECER: - O presente Projeto pretende obter desta Casa Legislativa autorização necessária. Esta Comissão nada tem a opor, optando pela sua apreciação e votação pelo Plenário.

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE
Presidente da Comissão

CLAUDECIR PASCHOAL
Relator

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B3H01V8G6NJD879M>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B3H0-1V8G-6NJD-879M